INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias junto aos órgãos competentes e às empresas responsáveis pelo transporte coletivo municipal e intermunicipal visando permitir a adoção de novos meios de pagamento, incluindo cartões de débito, crédito e PIX (via QR Code), nos ônibus que atendem à população.

Sala Barão do Rio Bonito, _____ de novembro de 2025.



Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo modernizar e facilitar o acesso da população aos serviços de transporte coletivo municipal e intermunicipal, permitindo que os usuários possam efetuar o pagamento das passagens por meio de cartões de débito, crédito e PIX, com cartões que contenham tecnologia de aproximação.

A adoção desses meios de pagamento proporciona maior comodidade, segurança e agilidade aos cidadãos, especialmente àqueles que não carregam dinheiro em espécie no dia a dia. A tecnologia de aproximação, já amplamente utilizada em estabelecimentos comerciais e sistemas de transporte em diversas regiões do país, reduz filas, agiliza o embarque e contribui para a eficiência operacional do serviço.

Trata-se de medida que acompanha a evolução tecnológica e atende às necessidades atuais da população, garantindo acessibilidade, inclusão e facilidade no uso dos serviços públicos essenciais.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br